

Resolução nº : 1498/2005
Protocolo nº : 120615/03
Origem : MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 41.211,36 (quarenta e um mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 15 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente